



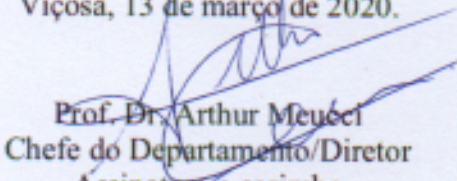
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I  
EDITAL N.º

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente Edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, as inscrições para **SELEÇÃO DE UM MONITOR NÍVEL I**, para atuar na LUDOTECA DA UFV, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

1. Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia que tenham cursado, com aprovação, a disciplina EDU 464.
2. Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina EDU 464.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição.
4. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Educação.
5. O exame dos candidatos constará de uma produção textual, de entrevista e de avaliação do histórico escolar.
  - 5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à produção textual, à entrevista e ao histórico escolar;
  - 5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador.
  - 5.3. A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu Curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento de Educação após a realização da última avaliação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Ao candidato admitido será concedida Bolsa de Monitoria, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
11. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames. Também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Viçosa, 13 de março de 2020.

  
Prof. Dr. Arthur Meucci  
Chefe do Departamento/Diretor  
Assinatura e carimbo

Arthur Meucci  
Matrícula: 12271-8  
Departamento de Educação-UFV